



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 322/2026

DATA: 25/06/2026

SÚMULA: Estabelece horário diferenciado de expediente na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 29 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de expediente na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu na segunda-feira, dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da seleção brasileira de futebol na copa, sendo:

I - Aberta das 7h30min às 11h30min;

II – Fechada das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 25 de junho de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente

